

PCLEG nº 1089.08.2022

Santo André, 05 de agosto de 2022.

Requerimento do Vereador Carlos Ferreira

Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício abaixo, cumpre-nos relatar a Vossa Excelência o que segue:

Ofício nº 1547/2022 – G.P. – Proc. 4006/2022, protocolado sob o nº 13872/2022, onde solicita explicações sobre a falta de neurologista infantil na Rede Pública do Município, esclarecemos:

- De acordo com a Secretaria de Saúde, a ausência do profissional dessa categoria relaciona-se à dificuldade de contratação pela falta de profissionais no mercado.

Informa também que continua em tratativas para preenchimento da referida vaga.

Com apreço, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

PAULO SERRA
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO
Presidente da
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

HLVSIMP